



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 175/2007

Revogar o Decreto nº 114, de 15 de julho de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e,


CONSIDERANDO o Ofício nº 341/07 – OPD-DEX, de 13 de junho de 2007, e, em cumprimento ao Acórdão nº 440/07, de 18 de abril de 2007, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

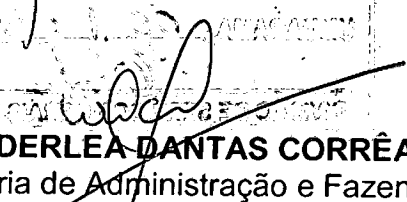
DECRETA:

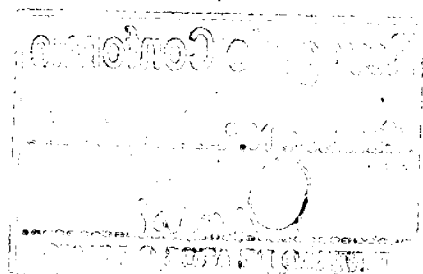
Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 114, de 15 de julho de 2005, que concedeu aposentadoria, por tempo de contribuição, ao servidor **SEBASTIÃO ROSSETI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 818.003/SSP-PR, nos termos do Processo nº 3778/2002.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de setembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 10.000

Revogado Decreto nº 11.111 de 15 de Junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

decretou o seguinte:

CONSIDERANDO o Ofício nº 00107 - OPI-DEX, de 13 de Junho de 2007, em cumprimento ao Acórdão nº 4407, de 13 de Julho de 2007, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE

Art. 1º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 2º. Este Decreto revoga o Decreto nº 11.111, de 15 de Junho de 2007, que instituiu o cargo de "Assessor Técnico", no âmbito da Secretaria de Administração, sob o código de classificação RG nº 818 00022P-PR, nos termos do Processo nº 377815004.

FAZ O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, em 07 de Setembro de 2007.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05.1 Setembro 2007
DE Nº 8.089
UMUARAMA, 05.1.09 / 2007
D. J. S.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria de Administração e Fazenda

Revogado Conforme
Decreto N.º 060 / 08
D. J. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS